



Guarapari, 22 de abril de 2026.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1095/2026

Proposição: Indicação nº 342/2026

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que assegure a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) à residências que possuam crianças atípicas no município de Guarapari.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providencia

Ação realizada: Dado Providência

Próxima Fase: Aguardando Inclusão em Pauta

Sabrina Astori
Vereadora

